



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) nos termos da legislação vigente, torna público que estão abertas as inscrições para os **CURSOS de: Corte e Costura módulo I, Corte e Costura Módulo II, Artesanato (3), Customização de peças de vestuário, Turismo Cultural, Mestre de Cerimônia e Técnicas de Apresentação de Eventos (2), Auxiliar de cabelereiro, Inglês para Hotelaria, Iniciação a Culinária, Rotulagem de Alimentos Embalados, Cozinha Italiana, Montagem de mesa de Café da Manhã, Cozinha do Mar e Zeladoria.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1** O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de **368** vagas existentes, distribuídas em **17** cursos descritos no **anexo I** deste edital;
- 1.2** São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:
 - 1.2.1** Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72; Ter a idade e formação mínima exigida, conforme anexo V deste edital;
- 1.3** Ser residente no município de São Sebastião;
- 1.4** As vagas subsidiadas pela SEDES de acordo com o anexo I, destinam-se preferencialmente as pessoas referenciadas no CRAS do território, aos inscritos no CAD único do município, cuja renda familiar mensal não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores. – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfazem as duas condições: aluno e trabalhador.

2- INSCRIÇÕES

- 2.1** O Período da inscrição será a partir de **13 de maio de 2019** até completarem as vagas.
- 2.2** O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas (1) uma vaga ofertada em uma das regiões.
- 2.3** Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.
- 2.4** Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 2.5** A inscrição será efetuada, pessoalmente, pelo interessado e em caso de menor de 18 anos, acompanhado pelo responsável legal;
- 2.6** No ato da inscrição o candidato deverá **apresentar os originais** do comprovante de residência ou título de eleitor municipal. As cópias dos documentos comprobatórios originais deverão ser entregues na ocasião da **matrícula**;
- 2.7** A **NÃO** apresentação dos originais da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição;
- 2.8** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas deverá obedecer ao preenchimento das fichas no anexo II e anexo III deste a partir das informações prestadas pelo candidato;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



2.5 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

2.6 Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame;

2.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;

2.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

2.9 O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato;

2.10 Para cada curso será recebido a quantidade de inscrições equivalente a 3(três) vezes a quantidade de vagas oferecidas;

2.11 As vagas destinadas ao processo seletivo, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição;

2.12 Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas a pessoas com necessidades especiais;

2.12.1 Serão consideradas pessoas com **necessidades especiais** aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99;

2.12.2 **NÃO** serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção;

2.12.3 O candidato com necessidades especiais que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

2.13 Os cursos da Secretaria de Desenvolvimento Social destinado ao público em situação de vulnerabilidade social indicados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

2.14 Os cursos da Secretaria da Educação será destinado 2(duas) vagas para o público em situação de vulnerabilidade social indicados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

2.15 Será considerado **público vulnerável**, primeiramente os atendidos e encaminhados pelo CRAS, via documento oficial, e que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso;

2.16 Caso não haja preenchimento das vagas, as remanescentes serão repassadas ao público em geral;

2.17 Serão considerados **público em geral** aqueles que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso e comprovarem o endereço de residência no município e no território;

2.18 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:

2.18.1 A análise das informações fornecidas pelo candidato e a seleção será feita pela comissão avaliadora, de acordo com os critérios aqui estabelecidos e a documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital;

2.18.2 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.18.3 Não serão aceitas inscrições fora do período.

3-DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

3.10 período de inscrição para os cursos referente a este edital acontecerá nos períodos a seguir, nos locais de inscrições descritos no anexo I deste edital;

INSCRIÇÃO POR REGIÃO	
CENTRO - CIP	A partir de 13/05
COSTA SUL - CRAS	A partir de 13/05



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



3.2 O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no **Anexo II**;

3.3 As inscrições serão realizadas nos locais descritos no **Anexo I**;

3.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 01 (um) deste Edital;

3.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso deste Edital, com turno pré definido, conforme **Anexo I**.

4-DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação obedecerá a seguinte ordem;

4.2 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos do item 1 deste edital e conforme o número de ordem constante do protocolo de inscrição.

4.1.2 Ser referenciado no território, portando encaminhamento do CRAS.

4.3 Todas as informações apresentadas serão objeto de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação da matrícula.

4.4 O critério de desempate seguirá a seguinte ordem;

4.4.1 Ter a maior idade.

4.4.2 Ter o maior número de filhos.

4.4.3 Ter a menor renda *per capita*.

4.5 O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

5-DA DIVULGAÇÃO

5.1 A listagem geral dos os candidatos classificados, será publicada no site oficial na página do CIP www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip/ e no Mural da sede do Centro Integrado Profissionalizante - CIP, localizada a Rua Antônio Pereira da Silva 56, Topolândia - São Sebastião/SP, **nos dias a baixo citados até às 17h:**

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS	
CENTRO - CIP	A partir de 16/05
COSTA SUL- CRAS	A partir de 16/05

6- DA MATRÍCULA

6.1 O período de **matrícula** e entrega das cópias de toda a documentação constantes nos itens 6.5. 6.6, 6.7 e 6.8 para o processo seletivo referente a esse Edital será a partir de **13 de maio de 2019** no horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00**, nos locais de inscrição citados no **Anexo I**;

6.2 O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, conforme item 5.1 deste edital;

6.3 Caso o candidato convocado **não** efetive sua matrícula no prazo estabelecido, o mesmo será automaticamente considerado desclassificado e a vaga passará para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis;

6.4 No ato da **efetivação da matrícula** o candidato convocado deverá **apresentar a cópia** de toda a documentação abaixo descrita:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- 6.4.1** Documento de Identidade RG e CPF;
- 6.4.2** Comprovante da escolaridade de acordo com o anexo V deste edital;
- 6.4.3** Comprovante de residência no município ou título de eleitor;
- 6.4.4** Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- 6.5** O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 6.6** Para os Cursos subsidiados pela SEDES, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, a Auto Declaração de Baixa Renda, **Anexo III** deste edital, o Termo de Compromisso, **Anexo IV** deste edital, e o comprovante de inscrição no Cadastro Único, impressos e assinados;
- 6.7** Caso o candidato convocado seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada pelo seu responsável;
- 6.8** Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples;
- 6.9** O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;
- 6.10** O candidato convocado que **não** efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, e não lhe caberá recurso;
- 6.11** O **NÃO** atendimento às cláusulas do Termo de Compromisso, anexo IV implicará no cancelamento da matrícula, que implicará no período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP;
- 6.12** Caso o candidato não efetive sua matrícula no prazo estabelecido será automaticamente desclassificado e a vaga será repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.
- 6.13** Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

7- DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1** Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso.
- 7.2** No caso do não comparecimento do formando no dia de entrega do certificado, o mesmo poderá transferir o direito a outro, mediante procuração simples juntamente a um documento original com foto. Ou retirar na sede do Centro integrado CIP, localizado à Rua Antônio Pereira da Silva, 56 - Topolândia.

8-DOS RECURSOS

- 8.1** Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação que lhe deu causa;
- 8.2** Referente as incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência das mesmas;
- 8.3** Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas deste edital e deverão ser protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção;
- 8.4** Não serão conhecidos os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.
- 8.5** Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;
- 8.6** O CIP reserva-se no direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não atingirem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



8.7 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma.

8.8 O prazo para recurso será válido por dois dias após a publicação da lista de classificados referente a cada curso vigente.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip

9.2 O presente edital poderá ser revogado no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

9.3 Os casos omissos e não previstos neste edital, serão resolvidos pela comissão especial de seleção.

10 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição Centro	13/05
Período de inscrição Costa Sul	13/05
Divulgação lista de classificados Centro	16/05
Divulgação lista de classificados Costa Sul	16/05
Matrículas	A partir de 17/05

São Sebastião, 08 de maio de 2019.

FÁBIO JOSE ARANHA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ROGÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I
DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO
EDITAL Nº 002/2019

CURSOS CENTRO	VAGAS (PÚBLICO EM GERAL)	VAGAS SEDES (CRAS)	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Mestre de Cerimônia e Técnicas de Apresentação de Eventos (SENAC)	25	5	20/05 a 30/05	18h às 22h	Segunda-feira a sexta-feira	CIT Centro de Informações turísticas, na Rua da Praia, na Praça de Eventos	Casa da Cultura Rua da Praia
Corte e Costura Módulo I	14	2	20/05 a 19/06	18h às 22h	Segunda-feira e quarta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Corte e Costura Módulo II	0	16	20/05 a 19/06	8h às 12h	Segunda-feira e quarta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Artesanato	15	5	20/05 a 31/05	18h às 22h	Segunda-feira a Sexta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Customização de peças de vestuário	18	2	21/05 a 25/06	18h às 22h	Terça-feira e Quinta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Artesanato	15	5	08/07 a 19/07	14h às 18h	Segunda-feira a Sexta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Turismo Cultural (SENAC)	30	6	15/07 a 25/07	18h às 22h	Segunda-feira a Sexta-feira	CIT Centro de Informações turísticas, na Rua da Praia, na Praça de Eventos	Casa da Cultura Rua da Praia
TOTAL DE VAGAS	117	41					



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDUCAÇÃO

CURSOS COSTA SUL	VAGAS (PÚBLICO EM GERAL)	VAGAS SEDES (CRAS)	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Cozinha do Mar (SENAC)	13	02	20/05 a 24/05	18h as 22h	Segunda-feira a sexta-feira	SOMAR e CIT – Praça do Surf - Maresias	HOTEL CANTO DO RIO Av. Dr. Francisco Loup, 338 - Praia de Maresias
Básico em Zeladoria (SENAC)	25	05	20/05 a 28/05	18h as 22h	Segunda-feira a sexta-feira	SOMAR e CIT – Praça do Surf - Maresias	HOTEL CANTO DO RIO Av. Dr. Francisco Loup, 338 - Praia de Maresias
Artesanato	0	20	03/06 a 02/07	13h as 17h	Segunda-feira e Terça-feira	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200
Inglês para Hotelaria	17	03	03/06 a 13/06	18h as 22h	Segunda-feira a sexta-feira	CRAS	HOTEL NAUROYAL CAMBURY Patriarca Antônio José Marques, 1533
Iniciação à culinária (SENAC)	13	02	03/06 a 07/06	18h as 22h	Segunda-feira a sexta-feira	CRAS	HOTEL NAUROYAL CAMBURY Patriarca Antônio José Marques, 1533
Mestre de Cerimônia e Técnicas de Apresentação de Eventos	25	05	03/06 a 18/06	18h as 22h	Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira.	SAMJU Associação do Bairro de Juquehy	SAMJU Praça Simeão Faustino s/n
Montagem de mesa de Café da Manhã e coffee break (SENAC)	15	05	08/07 a 16/07	Manhã ou tarde (à definir).	Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira	SAMJU Associação do Bairro de Juquehy	SAMJU Praça Simeão Faustino s/n
Cozinha Italiana (SENAC)	13	02	10/06 a 14/06	18h20 as 22h20	Segunda-feira a sexta-feira	CRAS	HOTEL NAUROYAL CAMBURY Patriarca Antônio José Marques, 1533



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Rotulagem e embalagem de Alimentos (SENAC)	25	05	10/06 a 14/06	Manhã ou tarde (à definir).	Segunda-feira a sexta-feira	CRAS	HOTEL NAUROYAL CAMBURY Patriarca Antônio José Marques, 1533
Auxiliar de cabelereiro	13	02	01/07 a 01/08	13h as 17h	Segunda-feira a sexta-feira	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200
TOTAL DE VAGAS	159	51					



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



INSCRIÇÃO- ANEXO II

NOME:		
DATA DE NASCITO:	RG:	Data de Expedição
NATURALIDADE _____ CPF _____/_____/_____		
NACIONALIDADE: BR () Estrangeiro () SEXO: F () M ()		
PAI:		
MÃE:		
ENDEREÇO:		
Nº	BAIRRO:	CIDADE:
PROFISSÃO:	TELEFONE:	CELULAR
ESTADO CIVIL: CASADO (a) () SOLTEIRO(a) () SEPARADO(a) () VIÚVO(a) ()		
É ATENDIDO NO CRAS? () NORTE () CENTRO () SUL () NÃO		
NUMEROS DE FILHOS:		
RENDA FAMILIAR TOTAL: R\$		
ESCOLARIDADE:		
() ENSINO FUNDAMENTAL	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
() ENSINO MÉDIO	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
() ENSINO SUPERIOR	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO TIPO:		
RESPONSÁVEL CASO MENOR:		
CPF:	RG:	
ASSINATURA:	DATA:	
INSCRIÇÃO – Nº	CURSO:	PERÍODO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO _____	NOME _____
CURSO: _____	INÍCIO _____
LOCAL DO CURSO _____	HORÁRIO _____
PARA MATRICULA TRAZER COPIA: RG., CPF, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, TITULO DE ELEITOR OU COMPROVANTE DE ENDEREÇO. A lista de classificados será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br, na pagina oficial “CIP Centro Integrado Profissionalizante” no www.facebook.com/cipseduc e nos postos de inscrição. Telefone para informação: 12 3893-2079.	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA - III AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Nome: _____

Data de Nasc/o _____ Idade _____ Sexo () Fem. () Masc

RG _____ CPF _____

Endereço _____ N° _____

Bairro _____ Cidade _____

Responsável em caso de menor de 18 anos _____

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga, atendendo à condição de baixa renda. Declaro também que, Recebi do CIP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever;

a) Devo informar ao CIP qualquer modificação na renda familiar mensal;

b) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Estou ciente que o **NÃO** comparecimento no primeiro dia de aula a minha matrícula será automaticamente cancelada e a vaga passará para o próximo candidato.

São Sebastião, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato EU, _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG n°. _____, inscrito no CPF/MF sob n° _____, residente à Av/Rua _____, n°. _____, município de São Sebastião - SP

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do CIP (Centro Integrado Profissionalizante) Departamento da prefeitura Municipal de São Sebastião, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (facebook, whatsapp, painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino abaixo a minha autorização.

São Sebastião, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Telefone para contato: _____



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ CPF: _____
matriculado no curso _____, no Centro Integrado
Profissionalizante CIP - São Sebastião SP, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à secretaria do CIP o quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

São Sebastião, _____ de _____ de 20__.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DESCRIPTIVOS DOS CURSOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	IDADE MÍNIMA	FORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO CURSO
Mestre de Cerimônia e Técnicas de Apresentação de Eventos	36h	18 anos	Ensino médio completo	Criar o roteiro para a cerimônia, considerando a tipologia, a classificação e natureza do evento e o protocolo vigente, definindo os recursos necessários para sua execução. - Executar o cerimonial do evento conforme o roteiro previamente definido.
Corte e costura Módulo I	40h	16 anos	Ensino fundamental completo	Desenvolver as competências relativas à realização de tarefas básicas de costura, em máquinas retas e overloque.
Corte e costura Módulo II	40h	16 anos	Ensino fundamental completo Ter cursado o módulo I	O Curso de Qualificação Profissional Corte e Costura Sob Medida tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à construção de moldes, corte e confecção das peças do vestuário.
Artesanato	40h	16 anos	Ensino fundamental completo	O curso de artesanato é uma ótima opção para as pessoas que buscam uma atividade para passar o tempo e se entreter de forma produtiva. Aprender técnicas artesanais é uma forma de exercer a criatividade e o bom gosto através da confecção de trabalhos manuais. Os conhecimentos do curso podem, inclusive, motivar a criação de um novo negócio e ampliação da renda.
Customização de peças de vestuário	40h	16 anos	Ensino fundamental completo	Capacita o aluno para customizar peças de vestuário, utilizando técnicas de bordado, termocolantes, pintura, tingimento e descoloração, com originalidade e diferenciação, em sintonia com as tendências da moda.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Turismo Cultural	36h	18 anos	Ensino médio completo	Orientar todos os tipos de público em suas peculiaridades, demonstrando boa recepção, postura, comportamento, articulação de novos conhecimentos, e capacidade de identificar a diversidade existente em seu Estado, Cidade e País, mediando visitas com excelente comunicação - clareza, objetividade e com muita hospitalidade.
Iniciação a Culinária	15h	18 anos	Alfabetizado	Conheça os principais utensílios de cozinha, princípios da higiene na manipulação de ingredientes, padrões de pesos e medidas e seleção e conservação de alimentos, métodos de cocção entre outros aspectos básicos, que podem ser colocados em prática a partir do receituário definido para desenvolver as habilidades de quem está começando. Entre as preparações, caldos, sopas, molhos, carnes e massas.
Rotulagem de alimentos embalados	20h	16 anos	Alfabetizado	A embalagem e o rótulo dos alimentos são um importante veículo de comunicação para o consumidor, podendo influenciar na escolha de um produto. Diante desse cenário, aprenda a elaborar rótulos que informem características essenciais de produtos embalados, a partir da interpretação das normas que regem a rotulagem, conforme a legislação vigente, a fim de facilitar o entendimento dos consumidores.
Cozinha Italiana	20h	18 anos	Alfabetizado	Aprenda a preparar entradas, pratos principais e sobremesas clássicas da Itália, como focaccia, sardella, minestrone, ossobuco, polenta, gnocchi, panna cotta, tiramisù e zabaglione, explorando a história e cultura alimentar de diferentes regiões da Itália.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Montagem de mesa de café da Manhã e Coffee Break	20h	16 anos	Alfabetizado	Este curso tem como objetivo capacitar o aluno (a) para a montagem de diversos formatos de mesas de buffet e coffee break .
Inglês para Hotelaria	36h	16 anos	Alfabetizado Com noções básicas da Língua Inglesa	O curso de Inglês para Hotelaria visa ensinar formas de estabelecer uma boa comunicação com o turista. Que o aluno tenha conhecimento suficiente para tirar dúvidas e prestar orientações de indicação e de locomoção, além de relatar detalhes referentes à hospedagem.
Auxiliar de cabelereiro	96h	18 anos	Alfabetizado	O Curso capacita o profissional para desenhar a profissão respeitando as normas da Vigilância Sanitária. Ética profissional e excelência em atendimento ao cliente, a exercerem as funções de Assistente de Cabeleireiro, com conhecimento das técnicas e dos materiais utilizados, dominar as técnicas de, preparação da cliente, lavagem, tratamentos, aplicação de produtos e fechamento do atendimento.
Cozinha do Mar SENAC	20	18 anos	Alfabetizado	O curso capacita a aproveitar o que há de melhor vindo dos mares e oceanos, conhecendo as técnicas de manipulação e preparo específicas para criar receitas capazes de satisfazer os paladares mais apurados. Desenvolver conhecimentos, valores e habilidades à prática do cozinhar, despertando ou ampliando o repertório de aromas e sabores da rica vertente gastronômica.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Zeladoria SENAC	24	18 anos	Alfabetizado	Objetivo; Contribuir para a formação de pessoas que atuam ou desejam atuar em condomínios e Faciliteis Management, sendo capazes de realizar as atividades da profissão norteadas por princípios da sustentabilidade, imprimindo nessa atuação o significado que a palavra tem no Dicionário Houaiss que é a de: ter zelo por; vigiar, proteger, tomar conta de (alguém ou algo) com toda a atenção, cuidado e interesse; velar. Com a consciência desse papel é que o zelador construirá sua atuação profissional.
--------------------	----	---------	--------------	---